



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

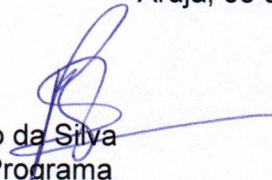
P. M. Arujá Fls. 10
Processo n. 331.480
05/07/2024

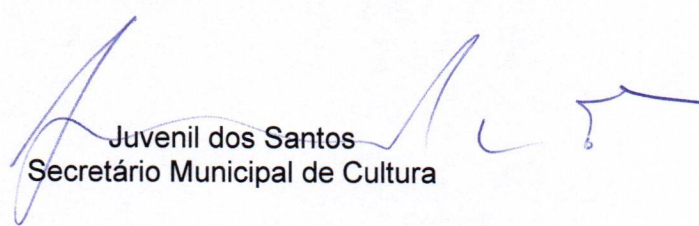
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE INTERPRETAÇÃO, CORPO E VOZ PARA TEATRO** para atender as necessidades do ANFITEATRO MUNICIPAL autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais), em favor de: JANSSEN MACIEL RIBEIRO, CPF: 665.837.487-20

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 74, inciso II do supramencionado diploma legal.

Arujá, 03 de julho de 2024.


Pedro Bento da Silva
Gestor de Programa


Juvenil dos Santos
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO

P. M. Arujá Fls.11.....
Processo n. 331.480
05, 07, 2024

Autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 03 de julho de 2024.


Juvenil dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura